

ATA Nº 001 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 **ATA da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –**
2 **Mato Grosso – CIR/MT**, realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um,
3 nas dependências da Escola do Legislativo, endereço: Av. Minas Gerais, 1226 – Centro, Pontes e
4 Lacerda- MT. **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora em Substituição da
5 Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, Sr.^a Marcia Cleide da
6 Conceição iniciou a reunião as 13:26h. Registra - se que a condução é composta pela Vice Regional do
7 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Sr.^a Silvia Fernandes Cunha Cardoso, e
8 Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR, nomeada Sr.^a Ana Carolina Guedes
9 Maximiliano Ferro. Cabe registrar que a reunião da CIR/MT foi assim composta: **a) Seguimento**
10 **SMS/MT** – Maria Inês Golfetto Zanella Secretária Municipal de Saúde de Campos de Júlio, Nalva
11 Aguiar Graciete Secretária Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Rinaldo Miranda Constanci
12 Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Luana Aparecida de Souza Secretária Municipal de
13 Saúde de Pontes e Lacerda, Rayane Alves Pereira Secretária Municipal de Saúde de Vale de São
14 Domingos e Abel Ramos Secretário Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. **b)**
15 **Seguimento ERS/PL** – Ana Carolina Ferrari Toledo. **c) Seguimento COSEMS/MT** – Cristian Eduardo
16 Bonapaz Apoiador do COSEMS na Regional de Saúde Sudoeste/PL. **d) Membros Suplentes** – Jony
17 Pimenta de Oliveira Secretaria Municipal de Vale de São Domingos. **e) CISVAG** – Marcia Aparecida
18 da Silva Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. **f) Convidados** – Ivan
19 Lopes Fernandes Vigilância Sanitária do município de Jauru. Senhora Marcia Cleide da Conceição
20 Coordenadora em substituição da CIR cumprimenta a plenária, agradece a presença de todos os
21 membros presentes. Prosseguindo, a Coordenadora da CIR/ Sudoeste passa para os **INFORMES: 1)**
22 **Vigilância em Saúde Ambiental** no dia 04 de fevereiro do corrente ano foi disponibilizado uma planilha
23 no Drive sobre as ações da Vigilância Ambiental, essa planilha contém todas as informações que os
24 técnicos municipais enviam mensalmente para o Escritório Regional de Saúde, para melhorar essas
25 informações foi criado uma planilha intitulada “**PLANILHA COMPACTADA**” e compartilhada nos e-
26 mails das Secretarias Municipais de Saúde, para que os técnicos insiram as informações referente as
27 ações da Vigilância Ambiental nos municípios. **2) Vigilância em Saúde Epidemiológica**, Nara informa
28 que será feito umas planilhas no drive para melhor digitação dos municípios das semanas negativas.
29 Tem municípios que encaminham toda semana, porém, tem municípios que não encaminham. Nara fala
30 que em relação a vacina contra Covid-19 está chegando aos poucos e quando chega ao escritório já é
31 disponibilizada aos municípios, conforme descrito nas Resoluções de CIB/MT. E todas as orientações
32 estão sendo repassadas aos técnicos das salas de vacina dos municípios. **3) CISVAG** – Marcia faz a
33 leitura da Ata da última reunião do Consorcio que foi discutido sobre o planejamento para o ano de
34 2021. Vice COSEMS/MT – Cristian apoiador do COSEMS na Regional informa que os municípios que
35 estão com pendências no SIOPS precisam regularizar para não haver corte de recursos. Silvia fala que
36 os novos gestores precisam participar das reuniões de Diretoria do COSEMS, CIR e CIB. Dando
37 continuidade aos trabalhos, a Coordenadora da CIR Sudoeste passa para **Leitura e Aprovação das**
38 **Pactuações (Resoluções /Proposições/CIR): 1) Aprovação da Proposição Operacional Nº 001**,
39 propõe aprovar o Plano Operativo de Metas para o ano de 2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde
40 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, com sede no
41 município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato
42 Grosso. Aprovada. **TEMA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO: 1) Proposta dos**
43 procedimentos que serão executados pelo Hospital de Vila Bela com recursos do FEEF. O Hospital
44 Evangélico de Mato Grosso, situado no município de Vila Bela vai realizar três procedimentos com o
45 recurso do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, houve um reajuste nos
46 valores da Laqueadura Tubária R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Vasectomia R\$ 1.500,00 (mil e

47 quinhentos reais), os demais procedimentos estão anexados a esta ATA conforme ofício do Hospital. Os
48 procedimentos de Laqueadura e Vasectomia para começarem a ser realizados pelo Hospital o município
49 de Vila Bela deverá solicitar a habilitação do Hospital para a realização dos procedimentos e também o
50 credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) do município. 2)
51 Esclarecimentos acerca da Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020. Ana Carolina Ferrari Toledo
52 Enfermeira do Escritório Regional de Saúde Inicia entregando aos gestores presentes o Ofício nº 065 de
53 04 de fevereiro de 2021, referente a orientação da Portaria GM/MS nº 1.666 de 1 de julho de 2020,
54 orientando a questão do pagamento dos leitos clínicos dos pacientes que foram internados nos hospitais
55 de referência inclusive no hospital Vale do Guaporé. Este documento veio através de uma solicitação de
56 orientação realizada pelo Escritório Regional de Saúde a Superintendência de Gestão Regional, e foi nos
57 enviados novamente a informação da Portaria 1.666 através da portaria ministerial 245/SAES/MS, de 24
58 de março de 2020. E fica bem claro que é de responsabilidade dos municípios o pagamento pelas
59 internações clínicas COVID-19 nos hospitais habilitados a prestar tais atendimentos. Na consideração
60 do CONASEMS a utilização do recurso é proveniente dessa Portaria. Os recursos foram destinados para
61 financiar os gastos e despesas para a manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação
62 das ações e serviços públicos de saúde, bem como para o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos
63 responsáveis pela implementação destas ações e serviços realizados para o enfrentamento da emergência
64 de saúde pública decorrente da COVID-19. Tais ações e serviços abrangem a atenção primária e
65 especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e
66 produtos hospitalares, inclusive o custeio de procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo
67 Coronavírus – COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a
68 definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento a pandemia do Coronavírus.
69 Importante ressaltar que o critério de distribuição do recurso utilizado pelo Ministério da Saúde não
70 pode se confundir ou limitar a destinação dos recursos. Caberá ao gestor municipal a discricionariedade,
71 tendo liberdade de decisão, de quais despesas serão financiadas, atendendo o artigo 3º da Portaria
72 GM/MS 1.666/20 e demais Portarias que disciplinam a transferência dos recursos por Blocos de
73 Financiamento – GM/MS 3.992/17 e GM/MS 828/20. Após a leitura dos documentos a Vice Regional
74 do COSEMS senhora Silvia fala que solicitará orientações sobre a referida Portaria ao COSEMS e
75 CONASEMS para retornar novamente a discussão sobre a referida Portaria. 3) Análise de Água –
76 Laboratório de referência. O município de Nova Lacerda vai elaborar o Termo de Convenio e o projeto
77 de funcionamento do Laboratório de referência para os municípios do regional sudoeste de baixa
78 complexidade para análise de vigilância da água para consumo humano, para análises microbiológicas
79 Coliformes Totais, Escherichia Coli. Encaminhar a área técnica do Escritório Regional de Saúde e
80 posterior disponibilizado aos Secretários Municipais de Saúde. Nada mais havendo para ser discutido
81 nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR, senhora Marcia Cleide da
82 Conceição, encerrou a reunião as 17 (dezessete) horas e 10 (dez) minutos agradecendo a todos os
83 presentes. Esta ATA contém 02 (duas) páginas digitadas com 90 (noventa) linhas, sem rasuras. Eu, Ana
84 Carolina Guedes Maximiliano Ferro secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será
85 assinada por mim, pela Coordenadora em Substituição da Comissão senhora Marcia Cleide da
86 Conceição e pela Vice Regional do COSEMS/MT senhora Silvia Fernandes Cunha Cardoso. Esta ATA
87 contém em anexo a lista de presença assinada pelos membros presentes nesta reunião. Marcia Cleide da
88 Conceição _____
89 Silvia Fernandes Cunha Cardoso _____
90 Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro _____